

**PORTARIA Nº 199/99 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1081*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR a **Portaria nº 094 – P**, de 6 de abril de 1999, na parte que lotou o servidor *Efraim Costa Filho*, integrante da Secretaria da Fazenda, no Gabinete do Deputado **Vicentinho Alves**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de outubro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente